

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO/SP

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e oito (12/05/2008), às 12h30min, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, situada na Avenida Vereador Manir Calil, nº 49 – Jardim Sumaré. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Renato Henry Sant'Anna, embora esteja atuando no E. Tribunal, o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. José Eduardo Bueno de Assumpção, e a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Arilda Cristiane Silva de Paula Calixto. Presente, também, a Diretora de Secretaria, Sra. Cláudia Valéria Lemes. O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 14/2008, publicado no DOE de 30/04/2008, página 01, e afixado em local próprio da Vara do Trabalho, passando ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 05 volumes, a partir de 23/10/2006, fl. 16, carga nº 4638/2006, do 4º Volume do respectivo ano, até o último registro em 12/05/2008, fl. 226, carga nº 2246/2008, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados 03 volumes, a partir de 23/10/2006, fl. 83-verso, carga do processo nº 965/2006, do 2º Volume do respectivo ano, até último registro em 12/05/2008, fl. 54-verso, carga do processo nº 2607/2005, do Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados 03 volumes, a partir de 26/10/2006, fl. 86, carga nº 849/2006, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 09/05/2008, fl. 37, carga nº 359/2008, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, à fl. 05, sem nenhuma ocorrência desde a última Correição Ordinária.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal (vide item 6.11):

Guias de Retirada de 2006 a 2008;

Alvarás de 2006 a 2008;

Mandados Expedidos de 2006 a 2008;

Boletins Estatísticos de Outubro/2006 a Abril/2008.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUIZADOS EM 2008 ATÉ 12/05	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2008 ATÉ 12/05	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AULAS DIÁRIAS
(1) 617	82	URS	04	17/06/2008	36	2ª a 5ª	Tarde
		INI (O)	05	02/07/2008	51	3ª e 4ª	Tarde
		URO	06	02/10/2008	143	2ª a 5ª	Tarde
(2) 726		INSTR. (3)	06	25/07/2008	76	(3)	Tarde
		JULG. (4)	(4)	(4)	(4)	(4)	(4)
		EXEC. (5)	(5)	(5)	(5)	(5)	(5)

Obs.:

(1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;

(3) As audiências são realizadas em duas sextas-feiras todo mês;

(4) Não há pauta de audiências de julgamento. A ciência da sentença às partes dá-se pela publicação na IMESP;

(5) Não há pauta de audiências de tentativa de conciliação na fase de execução.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTACÃO:

OFICIAIS (1)	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIO (1)
-X-	13	01, pelo TRT/3ª Região	14	03 (1)

Obs.:

(1) O Fórum Trabalhista de Ribeirão Preto possui Central de Mandados;

(2) Um dos estagiários é da área de contabilidade (cálculos).

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º) :

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 10 DOS QUADROS 5.1 e 5.1.2 :

- 1) Contado desde a data do ajuizamento;
- 2) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 3) Contado desde a data da audiência ou despacho em que foi determinada a realização de perícia;
- 4) Contado desde a data da nomeação do perito;
- 5) Contado desde a data da realização da sessão inaugural;
- 6) Contado desde a data em que foi encerrada a instrução;
- 7) Contado desde a entrega da sentença já assinada pelos Juízes até a data de sua efetiva juntada aos autos;
- 8) Contado desde a data da efetiva juntada da sentença aos autos até a data da postagem da notificação para ciência da decisão;
- 9) Contado desde a data do ajuizamento até a data da efetiva juntada da sentença aos autos;
- 10) Contado desde a data do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes.

5.1 CONHECIMENTO: 769 registros de processos, sendo 163 de Rito Sumaríssimo e 606 de Rito Ordinário, julgados no período de 09/05/2007 a 09/05/2008, não importando a data do ajuizamento dos mesmos:

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	73,48	99,52
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	19,65	84,52
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	18,32
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	161,15	181,52
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	26,33	50,78
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	54,07	83,81
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	5,71	6,82
8) PARA INTIMAÇÃO	19,60	22,12
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	179,54	301,01
10) PRAZO GLOBAL	199,14	323,13

5.1.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
de 001 a 100	48	19
de 101 a 150	40	95
de 151 a 200	24	130
de 201 a 250	9	75
de 251 a 300	7	39
de 301 a 350	2	36
de 351 a 400	12	35
de 401 a 450	9	34

de 451 a 500	7	38
de 501 a 550	0	12
de 551 a 600	1	20
de 601 a 650	0	15
de 651 a 700	2	17
Mais de 700	2	41

5.1.2 CONHECIMENTO: 315 registros de processos, sendo 87 de Rito Sumaríssimo e 228 de Rito Ordinário, ajuizados e julgados no período de 09/05/2007 a 09/05/2008 (1):

PRAZOS EM DIAS	RITO SUMARÍSSIMO	RITO ORDINÁRIO
1) PARA SESSÃO INAUGURAL	59,94	71,42
2) PARA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO	2,40	6,77
3) PARA NOMEAÇÃO DO PERITO	0,00	0,00
4) P/ ENTREGA DO LAUDO PERICIAL	41,00	0,00
5) P/ ENCERRAMENTO INSTRUÇÃO	5,64	11,79
6) PARA 1ª SESSÃO DE JULGAMENTO	23,13	60,67
7) PARA JUNTADA DA SENTENÇA	5,33	5,72
8) PARA INTIMAÇÃO	17,01	22,32
9) LÍQUIDO PARA SENTENÇA	96,92	156,37
10) PRAZO GLOBAL	113,93	178,69

Obs.: (1) 1.777 processos recebidos no período de 01/05/2007 a 30/04/2008, excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados.

5.1.3 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do ajuizamento até a data da postagem da notificação para ciência da decisão às partes).

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
De 001 a 100	44	17
De 101 a 150	25	57
De 151 a 200	11	87
De 201 a 250	5	40
De 251 a 300	2	16
De 301 a 350	0	9
Mais de 350	0	2

5.2 - EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, artigo 1º) 65 registros, no período de 09/05/2007 a 09/05/2008:

LEGENDA DOS ITENS DE 1 A 7 DO QUADRO 5.2:

- 1) Contado desde a data do trânsito em julgado na Vara do Trabalho ou do recebimento do TRT;
- 2) Contado desde a data em que foi determinada a apresentação de cálculos;
- 3) Contado desde a 1ª apresentação dos cálculos;
- 4) Contado desde a data da sentença de liquidação;
- 5) Contado desde a data da efetiva entrega do mandado ao sr. Oficial de Justiça Avaliador;
- 6) Contado desde a data da realização da citação;
- 7) Contado desde a data do trânsito em julgado até a data da formalização da penhora.

PRAZOS EM DIAS	Período de Apuração 09/05/2007 a 09/05/2008
1) PARA O PEDIDO DE LIQUIDAÇÃO	10,28
2) P/ APRESENTAÇÃO DE CÁLCULOS	25,09
3) PARA HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO	145,29
4) PARA ENTREGA DO MANDADO AO OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	37,35
5) PARA REALIZAÇÃO DA CITAÇÃO	82,85
6) PARA FORMALIZAÇÃO DA PENHORA, DEPÓSITO EM DINHEIRO PARA GARANTIA DO JUÍZO, PAGAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO REALIZADO APÓS A CITAÇÃO	243,65
7) PRAZO GLOBAL	544,51

5.2.1 PERÍODO DE TRAMITAÇÃO DOS FEITOS:

(Do trânsito em julgado até a formalização da penhora)

TRAMITAÇÃO EM DIAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS
de 001 a 100	9
de 101 a 150	3
de 151 a 200	4
de 201 a 250	5
de 251 a 300	1
de 301 a 350	7
de 351 a 400	5
de 401 a 450	1
de 451 a 500	1
de 501 a 550	4
de 551 a 600	2
de 601 a 650	4
de 651 a 700	6
Mais de 700	13

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, constatou, por amostragem, em relação à expedição de Mandados o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da entrega à Central de Mandados
1	1367/2006	24/04/2008	25/04/2008	1	28/04/2008
2	608/2008	24/04/2008	24/04/2008 ⁽¹⁾	0	24/04/2008
3	411/2006	27/02/2008	25/04/2008	58	28/04/2008
4	607/2006	27/02/2008	25/04/2008	58	28/04/2008
5	962/2004	25/04/2008	25/04/2008	0	28/04/2008
6	1080/2007	06/03/2008	29/04/2008	54	30/04/2008
7	1317/2006	06/03/2008	29/04/2008	54	30/04/2008
8	510/2005	23/04/2008	29/04/2008	6	30/04/2008
9	1799/2006	25/04/2008	29/04/2008	4	30/04/2008
10	1597/1997	23/04/2008	29/04/2008	6	30/04/2008

Obs.: (1) Despacho/decisão com força de Mandado.

6.2 Constatou, também, por amostragem, em relação à expedição de Cartas Precatórias o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição	Nº de dias	Data da remessa
1	2317/1997	07/04/2008	09/04/2008	2	15/04/2008
2	1112/2000	06/03/2008	14/03/2008	8	25/03/2008
3	322/2005	18/02/2008	05/03/2008	16	11/03/2008
4	1199/2005	17/04/2008	28/04/2008	11	29/04/2008
5	638/2008	24/04/2008	25/04/2008	1	29/04/2008
6	2234/2005	27/03/2008	03/04/2008	7	09/04/2008
7	492/2005	05/03/2008	25/03/2008	20	01/04/2008
8	139/2003	31/03/2008	03/04/2008	3	08/04/2008
9	1537/2006	16/04/2008	18/04/2008	2	29/04/2008
10	1743/2007	02/04/2008	02/04/2008	0	08/04/2008

6.3 Constatou, ainda, por amostragem, em relação à expedição de Guias de Retirada o seguinte:

Nº de ordem	nº do processo	Data da determinação	Data da expedição da Guia de Retirada	Nº de dias
1	1879/2003	11/04/2008	14/04/2008	3
2	1818/2003	24/04/2008	30/04/2008	6
3	1977/2000	04/04/2008	08/04/2008	4
4	2059/2003	07/04/2008	07/04/2008	0
5	899/2002	02/04/2008	07/04/2008	5

6	291/2005	25/04/2008	25/04/2008	0
7	1212/2002	14/04/2008	16/04/2008	2
8	820/2006	24/04/2008	24/04/2008	0
9	110/2000	18/04/2008	23/04/2008	5
10	1236/2001	11/04/2008	16/04/2008	5

6.4 Constatou, por fim, por amostragem, em relação à expedição de Alvarás o seguinte:

Nº de ordem	Nº do processo	Data da determinação	Data da expedição do Alvará	Nº de dias
1	289/2005	14/04/2008	23/04/2008	9
2	1319/2004	09/04/2008	10/04/2008	1
3	1659/1999	18/04/2008	23/04/2008	5
4	1488/2004	10/04/2008	14/04/2008	4
5	2591/2005	07/04/2008	07/04/2008	0
6	1235/2005	09/04/2008	16/04/2008	7
7	1299/2003	24/03/2008	26/03/2008	2
8	386/2008	11/03/2008	11/03/2008 ⁽¹⁾	0
9	1531/2000	11/04/2008	16/04/2008	5
10	567/2006	13/03/2008	13/03/2008	0

Obs.: (1) Decisão com força de Alvará.

6.5 Constatou-se a seguinte situação relativa aos serviços e controles da Secretaria:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	0	Processos para incluir em pauta de inicial/uma	-
c)	211	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	25/04/2008
c.1)	44	Processos para expedir notificação (somente INSS)	02/05/2008
d)	11	Processos para expedir mandados diversos	07/05/2008
e)	0	Processos para expedir guia de retirada	-
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	28	Processos para designar hasta pública	28/01/2008
h)	4	Processos para expedir carta precatória executória	08/05/2008
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	35	Recurso ordinário do rito comum	30/04/2008
i.2	5	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	05/05/2008
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	6	Agravo de petição	07/05/2008

j)	88	Processos com o Assistente de Cálculos:	12/03/2008
l)	188	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	14/04/2008
m)	8	Processos para consulta ao Bacen-Jud	08/05/2008
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	110	Petições pendentes de despacho	30/04/2008
o)	13	Petições pendentes de juntada	08/05/2008
p)	198	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	04/03/2008
q)	2	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	05/05/2008
r)	1	Processos aguardando confecção de certidões diversas	09/05/2008
s)	81	Processos aguardando revisão para baixa	28/04/2008

6.6 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2006 ⁽¹⁾	1.387	485	34,97
2007 ⁽²⁾	1.651	641	38,83
2008 ⁽³⁾	686	258	37,61

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada de 23 a 27/10/2006, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de janeiro a dezembro de 2007;

(3) Boletins Estatísticos de janeiro a abril de 2008.

6.7 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação na data do último boletim estatístico (**Abril/2008**), o seguinte:

CONHECIMENTO	917
EXECUÇÃO	1.836
TOTAL	2.753

6.8 **IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS**: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006;

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

6.10 constatou-se, no processo nº **244/2005**, que o edital de leilão de fl. 83 não obedeceu ao r. despacho de fl. 74, eis que relacionou os bens descritos no item 5, já adjudicados;

6.11 constatou-se, novamente, que a Vara do Trabalho não mais utiliza agendas manuais para o controle da pauta de audiências, o qual é feito tão-somente através do Sistema Informatizado (vide Ata da Correição Ordinária de 2006 – item 6.5).

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. AUTOS - Retirados de arquivos diversos, foram examinados **103** autos, em diferentes situações processuais, a seguir relacionados:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS										
1974	779										
1993	1767										
1996	2815	417	279								
1997	1597	2317	32	1582	1030	2865					
1998	2348										
1999	1659	1965	1263								
2000	1112	110	1977	1531	1427	1521	1617				
2001	1236	579	912	354	1421	1416					
2002	1212	899	1261								
2003	2059	1818	1879	139	1299	1981	19	981	1570		
2004	962	1319	1488	2066	442	625	1569				
2005	510	289	291	322	2234	1199	1235	2591	492	2009	403
	404	1845	2052	281	806	810	1719	1275	244	2280	121
	586										
2006	411	1317	1799	607	1367	820	1537	567	574	1364	5
	6	10	252	397	1522	383					
2007	1080	1743	248	1264	12	1459	813	956	1247	385	
2008	608	638	386	10	501	712					

9. REUNIÕES - Ao longo dos trabalhos, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, reuniu-se com o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. Renato Henry Sant’Anna, e os MM. Juizes do Trabalho Substitutos, Dr. José Eduardo Bueno de Assumpção e Dra. Arilda Cristiane Silva de Paula Calixto. Reuniu-se, também, com a Diretora de Secretaria, Sra. Cláudia Valéria Lemes.

10. ENCERRAMENTO - No dia 15/05/2006, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. José Antonio Pancotti, reuniu-se com o MM. Juiz Diretor do Fórum, Dr. Fábio Allegretti Cooper e demais Juizes Titulares e Substitutos que atuam neste Fórum Trabalhista, ocasião em que discutiu a respeito de sugestões visando ao aperfeiçoamento dos trabalhos, algumas registradas nas respectivas atas; considerou elogiável a harmonia entre os Juizes Titulares, destes com os Juizes Substitutos e de todos com as Secretarias das Varas; na oportunidade, os magistrados reivindicaram a permanência de auxílio fixo; **a Secretaria da Corregedoria deverá officiar à D. Presidência.** Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
12/05/2008	12h30min	18h30min (suspensão)
13/05/2008	09h00min	17h30min (suspensão)
14/05/2008	09h00min	18h45min (suspensão)
15/05/2008	09h00min	19h30min (suspensão)
16/05/2008	09h00min	13h00min (suspensão)
19/05/2008	09h00min	17h45min (suspensão)
20/05/2008	09h00min	17h45min (suspensão)
21/05/2008	09h15min	15h00min

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Auxiliar

Recebi cópia da ata,
Ribeirão Preto (1ª Vara do Trabalho), 21/05/2008.

(a) Cláudia Valéria Lemes
Diretora de Secretaria